

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO Nº. 092 - CEPEx/2017

Aprova o projeto Lei Maria da Penha – A História dos Dez Anos de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher em Montes Claros.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

- o Parecer nº. 049/2017 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do departamento de Política e Ciências Sociais;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPEx –, em sessão plenária do dia 24/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Lei Maria da Penha – A História dos Dez Anos de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher em Montes Claros, a ser realizado no período de 01/06/2017 a 31/05/2019, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
SHEYLA BORGES MARTINS	1188713-0	Política e Ciências Sociais	Coordenadora	20
MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA	1046646-4	Política e Ciências Sociais	Professora	10
GEUSIANI PEREIRA SILVA E NASCIMENTO	1164125-5	Política e Ciências Sociais	Professora	10

- **Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de maio de 2017.

Professor João dos Reis Canela REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO